

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 97ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª  
LEGISLATURA NO DIA 05 DE Fevereiro DE 2019



*[Signature]* PRESIDENTE  
*[Signature]* 1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE  
CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 8ª período Legislativo da Câmara  
Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana.**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezoito, com início às dez horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 5ª Sessão Extraordinária do ano de Dois Mil e Dezenove. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores, Ana Maria de Farias Bauermann – SD , Dilceu da Conceição – PP, Gilberto A. Machado – PP , Jovelino Modolon Dandolini – PP, João Leomar de Almeida – DEM , Loreni de Pariz – DEM, Volmir A. Nickhorn – MDB. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 72/2018 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 72/2018 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente ata.

*[Signatures]*  
Loreni de Pariz  
Volmir Antonio Nickhorn  
Ana Maria de Farias Bauermann  
Dilceu da Conceição